



LIVRO Nº 041 FL. Nº 206 CONT. Nº 044-22-01

## ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA JURÍDICA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 044/2022-APPA QUE ENTRE SI CELEBRAM A ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA E AFA LOCAÇÕES LTDA, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 10 (DEZ) CONTÊINERES — DIVIDIDOS EM 02 LOTES — PARA UTILIZAÇÃO SOB DEMANDA DE SETORES DA PORTOS DO PARANÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E NECESSIDADES JUSTIFICADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Aos 20 dias do mês de janeiro de 2023, a ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, estabelecida em Paranaguá - PR. na Avenida Avrton Senna da Silva, 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91. doravante denominada simplesmente de APPA e representada neste ato pelo seu Diretor Presidente LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA, portador da cédula de identidade nº 44.332.331-8/SP e CPF/MF sob nº 329.602.648-78 e por seu Diretor Administrativo e Financeiro MARCOS ALFREDO BONOSKI, portador do RG nº. 1.228.049-1 e CPF/MF nº. 358.701.339-04, tendo em vista o contido no processo protocolado sob o nº 19.833.070-1, Pregão Eletrônico nº 930/2022-APPA, devidamente autorizado pelo Diretor Presidente da APPA, em 18 de janeiro de 2023, doravante denominada CONTRATANTE, e AFA LOCAÇÕES LTDA, estabelecida em Almirante Tamandaré/PR, Rua Laurindo Pereira, № 200, Bairro Bonfim, CEP: 83.507-060, Fone: (41) 3013-3750, inscrita no CNPJ/MF sob n°. 06.134.559/0001-90, doravante denominada CONTRATADA e representada neste ato pelo Sr ANTONIO FABRICIO SANTANA, Cédula de Identidade nº. 4440335-8 e CPF sob nº. 873.825.049-72, doravante denominada de CONTRATADA ajustam entre si o presente Termo Aditivo, o qual reger-seá pela norma da Lei Federal ns. 13.303/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da APPA, do Código de Ética da APPA, das legislações pertinentes e seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:** Prorroga-se o Lote 01 do Contrato nº 044/2022-APPA, pelo período de mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 04 de fevereiro de 2023, restando fixada a data do término o dia 03 de agosto de 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:** Para o período de execução previsto na cláusula acima, a APPA pagará a CONTRATADA a importância de R\$ 158.100,00 (Cento e cinquenta e oito mil e cem reais), conforme cálculos e justificativas constantes do protocolado nº 19.833.070-1, os quais ficam fazendo parte integrante do presente termo, independentemente de sua transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.



Paranaguá, 20 de janeiro de 2023.



LIVRO Nº 041 FL. Nº 207 CONT. Nº 044-22-01

## ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

## DIRETORIA JURÍDICA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

E por assim estarem justas e de pleno acordo, as PARTES assinam o presente ADITIVO, declarando aceitar integralmente os seus termos, junto das testemunhas abaixo firmadas que também o subscrevem para que surta seus jurídicos e legais efeitos, perante as partes, herdeiros e sucessores, reconhecendo que este documento digital, assinado pelas PARTES e testemunhas produz os mesmos efeitos legais de via física original, nos termos da Lei 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As PARTES convencionam ainda que o presente TERMO poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA DIRETOR PRESIDENTE DA APPA
MARCOS ALFREDO BONOSKI
_ DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA APPA  ANTONIO FABRICIO SANTANA
REPRESENTANTE DA CONTRATADA
TESTEMUNHA RG:
 TESTEMUNHA